

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A Associação Civil "Baden Powell", mantenedora do Grupo de Escoteiros do Ar "São Vicente", de fins não lucrativos, tem sua sede nesta cidade, à Rua João Ramalho nº 739.

Fundada em 06.03.77 tem por finalidade, nos termos do seu estatuto: proporcionar aos jovens escoteiros do Grupo de Escoteiros do Ar "São Vicente", os meios necessários à prática do escotismo; zelar pela prática dos princípios morais, cívicos, religiosos e esportivos no meio escoteiro do mencionado grupo e entre seus associados e velar pela obediência aos princípios inscritos no P.O.R. (Princípios, Organização e Regras) da União dos Escoteiros do Brasil (U.E.B.)

O Escotismo é o "mundo da educação" apresentado ao rapaz de maneira agradável, sob a forma de um "grande jogo", que complementa as funções do lar, da igreja e da escola, desenvolvendo o caráter, a personalidade e a boa cidadania.

O Escotismo reconhece a necessidade de desenvolver na juventude os princípios religiosos, porém de modo algum é sectário e por esta razão não recomenda determinada religião; a todos aceita e a todos auxilia.

O mais importante, entretanto, é que o Escotismo procura criar e desenvolver os hábitos e as qualidades de "obediência" e de direção, pois a partir do momento que o rapaz ingressa na Associação, se vê obrigado a seguir uma disciplina.

Os dirigentes escoteiros realizam seu nobre e patriótico trabalho, honorária e desinteressadamente. As atividades escoteiras não interrompem de modo algum as habituais horas de trabalho nos escritórios, oficinas e escolas, visto que se desenvolvem precisamente nas horas livres do rapaz. O movimento es

A Comissão de Justiça

São Vicente, 10/04/79

coteiro é apolítico, sendo o ingresso e o egresso voluntários.

Sobre o Escotismo e sob o título "Escoteiros e Ecologia", na sua edição de segunda-feira, à página 2, o jornal "Cidade de Santos" publicou o seguinte:

"A Natureza é uma dádiva de Deus ao homem, para que dela se sirva e a conserve para viver.

Qualquer forma de sua destruição é um mal, cuja vítima será sempre o homem. Baden Powell, fundador do Escotismo, no seu gênio de educador, incluiu na Lei do Escoteiro o artigo:- "O Escoteiro é amigo dos animais e das plantas".

Ser amigo é querer bem, amparar, ajudar, proteger. Para que se tenha uma idéia de como a destruição ocorre, a degradação da Natureza, corrompendo ao mesmo tempo a água, o solo, a floresta e a vida silvestre é só observar como um solo coberto de floresta, rico em humus e umidade, com bastante água e abundância de animais silvestres, passa pela ação do fogo e trabalho indiscriminado de máquinas e machado, sucessivamente a terrenos de capoeiras e cerrados, com diminuição da terra vegetal e do lençol de água, transformando-se em campos de mato ralo com o solo mais exposto às intempéries e à erosão, depois a simples vegetação rasteira, com destruição de outras camadas do solo, para acabar em terra seca e estéril, sem vegetação e sem solo arável já na rocha viva, continuamente escavada pelas águas, que correm e não se infiltram, enquanto a vida silvestre se reduz a ínfimas espécies, nada sobrevivendo de útil a vida do homem.

Inúmeros pontos de nosso país sofrem essa degradação, obra dos "fazedores de desertos". O Escoteiro tem a missão de conservar a nossa Natureza, recuperando-a quando possível, participando de serviços de reflorestamento, de conservação do solo, de proteção aos animais silvestres, para que as gerações futuras vejam no tempo, sobre a terra homens construtores de nossa grandeza e propulsores de nosso progresso.

Os Escoteiros em suas atividades de campo, tanto acampamentos como excursões, participam de tarefas ecológicas enquadradas em seus programas de adestramento. A proteção de pequenos animais e aves, a construção de abrigos e bebedouro para esses animais, tem contribuído para perpetuar no local, aves que

tendem a migrarem por falta de condições para sobreviverem.

A conservação da mata, não cortando árvores vivas para seus trabalhos de pioneiria, mantendo a vegetação intacta, é uma forma que a criança aprende de valorizar a Natureza.

Regularizar bicas e córregos de água, evitando sua contaminação, colabora para os que dela se servem, como parte fundamental da vida.

Mesmo a orientação ao camponês, ensinando o que fazer com os detritos, o uso de fossa negra e do poço de água, é uma forma de alertar o homem do campo dos problemas de sua saúde e daqueles animais que com ele convivem para a sua alimentação."

Face ao exposto podemos concluir que: mais escoteiros, melhores cidadãos. É em reconhecimento a essa incontestante importância ao desenvolvimento da coletividade vicentina, que apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 09

DOCUMENTO Nº 381

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a Associação Civil "Baden Powell" com sede em São Vicente, mantenedora do Grupo de Escoteiros do Ar "São Vicente".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 05 de abril de 1979.

a) EMMANUEL MENEZES PIMENTEL

ARQUIVADO EM 26/04/79
ARQUIVISTA

ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CIVIL "BADEN POWELL", mantenedora do GRUPO DE ESCOTEIROS DO AR "SÃO VICENTE".



Capítulo Iº :- Da constituição, sede, fins e prazo.

Art. 1º :- A Associação Civil "Baden Powell", mantenedora do Grupo de Escoteiros do Ar "São Vicente", de fins não lucrativos, tem sua sede nesta cidade à Rua João Ramalho, nº 379.

Art. 2º :- São fins exclusivos da Associação.

I :- Proporcionar aos jovens escoteiros do Grupo de Escoteiros do Ar "São Vicente" os meios necessários à prática escotista;

II :- Zelar pela prática dos princípios morais, cívicos, religiosos e esportivos no meio escoteiro do mencionado grupo e entre os seus associados;

III:- Velar pela obediência aos princípios inscritos no P.C.R. (Princípios, Organização e Regras) da União dos Escoteiros do Brasil (U.E.B.)

Art. 3º :- O prazo de duração da Associação será por tempo indeterminado.

§ ÚNICO:- Extinto, ou dissolvido, por qualquer motivo, o Grupo de Escoteiros do Ar "São Vicente", dissolver-se-á, também, esta Associação, na forma estabelecida nestes Estatutos.

Capítulo II :- Dos sócios, dos seus direitos e deveres.

Art. 4º :- O quadro social se comporá de sócios efetivos, assim denominados os pais de escoteiros, lobos e seniores e terceiros, que estejam interessados em contribuir com seu trabalho e inteligência na consecução dos ideais da Associação, e de sócios benfeitores, assim chamados os escoteiros, lobos e seniores.

§ 1º:- A Associação manterá livro, ou ficha especial numerada, para registro de seus associados e efetivos, com a sua qualificação e assinatura;

§ 2º:- Os associados efetivos deverão ser maiores de idade, gozar de boa reputação e consentimento e obrigam-se a prová-los, quando solicitados.



Art. 5º:- É vedado ao associado servir-se da Associação para fins políticos ou para benefícios ou vantagens em ordem pessoal.

Art. 6º:- Qualquer associado, quite com o tesouraria, poderá votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria.

§ ÚNICO:- O associado que deixar de pagar, por tres meses consecutivos, a mensalidade da Associação, estará automaticamente desligado da mesma, mediante proposta de qualquer membro da diretoria;

Art. 7º:- Nenhuma remuneração será devida, a qualquer título aos associados efetivos ou beneficiários, mesmo aos diretores e aos membros do Conselho Fiscal.

Art. 8º:- Os associados não responderão, individual ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 9º:- O associado poderá comparecer às reuniões normais da Diretoria, podendo, ali, fazer propostas e opinar, sem, no entanto gozar do direito de voto.

Art. 10º:- Deve o associado zelar pelo bom nome e conceito da Associação e colaborar na consecução de suas finalidades e acatar os atos e deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria.

Art. 11º:- Caberá ao Chefe do Grupo, ou quem ele designar, em cada reunião da Diretoria, ou Assembleia, ordinária ou extra-ordinária, após a abertura pelo Presidente da Associação, e antes do seu encerramento, pronunciar a oração a praxe escoteira.

§ ÚNICO:- O Chefe do Grupo é o representante dos escoteiros, substituído nos seus impedimentos por um Chefe designado e deve comparecer sempre, seja em reunião da diretoria, ou mesmo Assembleia; poderá apresentar propostas e opinar, sem, no entanto, gozar do direito de voto; este direito de voto no entanto, caberá ao Chefe do Grupo, que, sendo maior de idade, seja, também, associado da Associação.

Art. 12º:- Será excluído da Associação o associado que se comportar de modo incompatível com os bons princípios de moral e os fins que se propõe o escotismo.

Capítulo III:- Da Diretoria e suas atribuições

Art. 13º:- A Associação será administrada por uma Diretoria composta de:



- II- 18 e 28 Secretários
- III- 12 e 28 Tesoureiros
- IV- 12 e 28 Relações Públicas
- V- Conselho Fiscal: 3 efetivos e 3 suplentes
- VI- Diretor Sede
- VII- Três diretores sem pasta

Art. 148:- A Associação terá como encargo o Conselho Fiscal e a Associação também "Poder de Lei" cuja finalidade e atribuições será objeto de Regulamento Interno.

Art. 150:- Cabe ao Presidente:

- I- Presidir as Assembléias Gerais e Extraordinárias, as reuniões do Diretoria e outras solenidades;
- II- Representar a Associação em juízo e fora dele, podendo-lhe tomar as medidas necessárias à conservação dos interesses e bens da Associação;
- III- Assinar, juntamente com o tesoureiro, os cheques e outros pela Associação, e outros papéis de caixa.

Art. 160:- Cabe ao 1º Secretário:

- I- Redação e expedição de ofícios, requerimentos, etc.;
- II- Preparação da ordem do dia, das reuniões da Diretoria e das Assembléias, como também das viagens e excursões.

III- Levantar os Atos das reuniões da Diretoria e das Assembléias, zelando pelos livros da Associação.

IV- Organizar e conservar o arquivo da Associação.

Art. 170:- Cabe ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos.

Art. 180:- Cabe ao 1º Tesoureiro:

- I- Guardar e administrar os fundos da Associação, de acordo com as decisões da Diretoria;

- II- Submeta, trimestralmente, à Diretoria balanço do movimento financeiro da Associação, juntamente com um relatório dos recursos de débito para a Associação;

- III- Providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras, tratando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento.

Art. 190:- Caberá aos 12 e 28 Relações Públicas:

- I- A promoção, tanto quanto possível, da Associação e dos seus fins e objetivos, por meios e todos legítimos e admissíveis, devidamente autorizados pela Diretoria.

- II- Cuidar da organização das solenidades civis, religiosas, sociais, cooperando com os secretários quando solicitados, bem como da porta oficial.



social dos associados.

III- Promover quaisquer outras compatíveis com a finalidade social e outras para os associados.

IV- Promover movimentos de angariação de fundos, na forma da lei, em favor da Associação.

Art. 20º:- Aos diretores de Sede compete:

I- Zelar pelo patrimônio;

II- Providenciar o tombamento do patrimônio.

Art. 21º:- Os Diretores sem pasta compartilharão as funções determinadas pelo Sr. Presidente.

Art. 22º:- Caberá ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre os balancetes e documentos de natureza financeira, visando, anualmente, o livro caixa da Associação.

§ ÚNICO:- Os pareceres do Conselho Fiscal serão sempre assinados, no original, por dois membros, substituídos os ausentes em suas ausências e impedimentos pelos suplentes, sucessivamente.

Art. 23º:- Na falta do Presidente e do Vice-Presidente, serão seus substitutos, pela ordem:

- a)- Secretários
- b)- Tesoureiros
- c)- Relações Públicas
- d)- Diretor de Sede
- e)- Diretor sem pasta

Capítulo IV :- Das Assembleias e reuniões da Diretoria

Art. 24º:- Anualmente, deverão se realizar duas Assembleias Gerais Ordinárias, uma no mês de março, para eleição da Diretoria e outra no mês de abril, para posse dos diretores eleitos.

Art. 25º:- A eleição poderá se realizar por meio de votação, considerando-se eleitos os que obtiverem a maioria de votos, ou por meio de aclamação.

Art. 26º:- O mandato da diretoria será de um ano, admitida a reeleição por apenas uma vez.

Art. 27º:- A diretoria reunir-se-á uma vez por mês, em data que for previamente designada, ou por convocação do Presidente, ou ainda pela maioria de seus componentes.

§ ÚNICO:- Em qualquer caso, compete ao 1º Secretário dar conhecimento das reuniões, por escrito, com cinco dias, no mínimo, de antecedência.

Art. 28º:- Poderá ser convocadas Assembleias Extraordinárias, mediante convocação com prazo mínimo de dez (10) dias, sempre que alguma matéria relevante estiver em discussão.



pelo Presidente ou por convocação da maioria
sociários.

Art. 298:- Qualquer proposta que implique em oução ou responsabiliza-
ção financeira da Associação será tomada em uma
única da Diretoria.

Capítulo V :- Do Patrimônio.

Art. 302:- O patrimônio da Associação será formado de:

- I- Mensalidades a serem fixadas pela Diretoria
- II- Dos bens que forem adquiridos por compra ou por
doação.
- III- Auxílios e subvenções públicas e particulares.
- IV- O produto de empresas financeiras.

Capítulo VI :- Da Dissolução

Art. 318:- A dissolução da Associação só poderá ocorrer salvo a
hipótese prevista no artigo terceiro parágrafo único,
por proposta aprovada pela maioria da dele formada dos
seus associados, em Assembleia Extraordinária, para
essa fim expressamente convocada.

Art. 322:- A Assembleia Extraordinária que decidir pela dissolu-
ção da Associação decidirá, também, pelo destino de
seu patrimônio, na forma seguinte:

- I- Vendidos, com o produto total de arrecadamento, será
doação a uma instituição filantrópica.
- II- Doados, diretamente, a uma instituição de carida-
de, sempre dentro desta cidade.

Capítulo VII:- Das Disposições finais.

Art. 332:- A primeira diretoria da Associação exercerá o seu man-
dato até o mês de março de 1978.

Art. 342:- No prazo de quinze dias, contados da Assembleia da
fundação, deverá a diretoria requerer o reconhecimento
to e registro da Associação na União dos Escritórios
do Brasil, e em de que o Grupo de Escritórios do Ar-
"São Vicente", seja considerado Grupo Patrocinado.

Art. 352:- O presente Estatuto entra em vigor na data de sua re-
provação, e, os casos, omissos serão resolvidos em
Diretoria ou Assembleia Geral.

São Vicente, 06 de março de 1977



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

FLA 15 DE NOVEMBRO, 112 - FONE 8-3221

Oficial NELSON LOBO

Apresentado hoje, apontado e micro-filmado
sob n.º 21541 e registrada sob n.º 160
folha 22, no Livro B.

S. VICENTE, 10 OUT 1977
O OFICIAL, [Assinatura]
Bates recolhidas por guila.



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES		C.G.C. FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE		PARA USO DA REPARTIÇÃO	
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA. 2. PREENCHA A MAQUINA EM (TRÊS) VIAS SEPARATEMENTE LEGÍVEIS. 3. NÃO PRESENÇA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO. 4. DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA INFORMAR. 5. APRESENTE TODAS AS VIAS AO CRUZO DA ARE DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE. 6. PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.		ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.		3ª VIA	
		M.F. - S.R.F. CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES			
		01 - N.º INSCRIÇÃO 49-184 112/0001-39			
		02 - U.º FEDERAÇÃO SIGLA SAO PAULO SP			
* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.					
03 - INFORMAÇÕES GERAIS		05 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
01 - INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?		01 - PERCENTUAL DO CAPITAL			
SIM 01 8		2 2 0			
02 - SOLICITAÇÃO DE BAIKA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?		02 - DE CRISE			
SIM 93 0		01 1 0 0 0			
03 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.		03 - DATA DE CAPITAL (Assinalar com X)			
N.º BÁSICO 0 0 0 1		ANOS DE 01 6			
04 - RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		04 - NATUREZA JURÍDICA			
01 - ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECEBER HABITUALMENTE		01 - ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) X 00 9		EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) 00 6			
		SOLUÇÃO EM NOME COLETIVO 01 2			
		EMPRESA PÚBLICA 10 3			
		S.C. POR COTAS DE 02 0			

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1977

NÚMERO 148

IN EDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARARENSE

C.G.C. n.º 64.215-721-9091-94

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

A Associação Atlética Ararense, sociedade civil fundada em 16 de setembro de 1925, com sede em Araras, Estado de São Paulo, à Rua Cond. Álvares Penteado, 289, promoveu, por Assembleia Geral de seus associados, realizada em 10 de abril de 1975, as seguintes alterações em seus Estatutos:

Artigo 14 — Parágrafo primeiro: «Apenas o sócio dependente terá o direito de obter licença do clube, com isenção de mensalidade, desde que prove a mudança de seu domicílio». Parágrafo segundo: «Fica vedada a frequência ao clube do sócio dependente sem o pagamento da mensalidade devida».

Artigo 112 — Se ocorrer a dissolução do clube, o patrimônio social será revertido à Prefeitura Municipal de Araras. (Cr\$ 210,00) (5)

TERREIRO DE UMBANDA E CANDOMBLÉ OXUM E OMULU

Extrato para Registro dos Estatutos

O Terreiro, com sede nesta Capital, tem por fim o estudo e prática do Espiritismo de Umbanda e rituais de Candomblé. Com existência indeterminada, será administrado por uma diretoria cujo presidente o representante em Junho e fora dele. Será filiada à Cruzada Federativa E. Umbanda do Estado de São Paulo. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os Estatutos poderão ser reformados. No caso de dissolução do Terreiro, a Assembleia Geral resolverá o destino do patrimônio social.

Argeo Lucio da Silva
Presidente

(Cr\$ 180,00) (5)

TENDA ESPIRITUAL DE UMBANDA CABOCLO JUPIRA

ASSEMBLEIA GERAL

Os convidados e os sócios presentes para Assembleia Geral de Eleição, em sua sede Dr. Paulo de Queiroz no 1.276, São Paulo, 3 de agosto de 1977, elegeram a nova diretoria, de acordo com os Estatutos Sociais.

São Paulo, 3 de agosto de 1977
Osnerson Pereira dos Santos
Diretor

(Cr\$ 120,00) (5)

SERVIÇO DE CONTROLE DE MEDICINA TRABALHISTA LIMITADA

Extrato de alteração do contrato social

Reúne-se a Sociedade de firma Serviço de Controle de Medicina Trabalhista Ltda., o sr. Ari Sotio Maior, o qual transfere suas quotas do capital ao sr. Newton Sotio Maior, no valor de Cr\$ 31.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

É admitido na sociedade neste ato o sr. Newton Sotio Maior, acima qualificado, que suscreve e integraliza o capital de Cr\$ 31.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

O Capital Social fica assim distribuído:

	quotas	Cr\$
Miyoko Matsumaga Sotio Maior	31.500	31.500,00
Newton Sotio Maior	31.500	31.500,00
TOTAL	73.000	73.000,00

Fica em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que não foram modificadas pelo presente instrumento.

São Vicente, 01 de agosto de 1977
Newton Sotio Maior

(Cr\$ 240,00) (5)

ZUNNO — CURSO DE INGLÊS LTDA.

Extrato para registro no Cartório Meleiro.

Por instrumento de 10 de julho de 1977, foi alterado o contrato da sociedade denominada: "Zunno — Curso de Inglês Ltda.", com a transferência de sua sede

HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA S/A

C.G.C. 53.277.923-0001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de agosto de 1977, às 20,00 horas, em sua sede social à Rua Baraldi, 570 em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação dos atos aprovados nas assembleias gerais de 27-4-1976, 30-5-1976 e 25-6-1977.

b) Proposição da diretoria para aumento do Capital Social de Cr\$ 4.500.000,00 para Cr\$ 8.700.000,00.

c) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 12 de julho de 1977.
Dr. Dante Ancona Montagnana
Presidente

(Cr\$ 530,00) (15-5-9)

ASSOCIAÇÃO CIVIL BADEN POWELL

Extrato do estatuto social para registro no Cartório de São Vicente

A Associação Civil Baden Powell fundada em 6 de março de 1977 tem por finalidade dar o apoio ao movimento esportivo através do Grupo de Esportes do AR São Vicente. O Estatuto relaciona em seus vários capítulos, uma série de determinações, tais como: no seu primeiro capítulo cuida da finalidade, sede e prazo; no segundo dos direitos e deveres dos sócios; no terceiro da diretoria e atribuições; no quarto das assembleias gerais e reuniões de diretoria; no quinto trata do patrimônio e do sexto da dissolução; no sétimo trata das disposições gerais. Conta ainda que sua sede será à Rua João Humilho no 376 na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, São Vicente 4 de agosto de 1977.

Valdomiro da Silva
Presidente

(Cr\$ 210,00) (5)

FUNDAÇÕES R. M. LTDA.

Extrato para registro no Cartório Meleiro.

Por instrumento de 29 de julho de 1977, Osvaldo Pereira de Macedo e Rosalina Marques de Macedo, constituíram a sociedade denominada: "Fundações R. M. Ltda.", com sede e foro nesta Capital, Rua 7 de Abril, 79, 6.º andar, cj. 603, tendo por objetivo, a prestação de serviços de empreiteira de mão de obra em fundações e tubulações entre, na construção civil em geral. Capital de Cr\$ 10.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios, cuja responsabilidade e limitação ao total do capital. Prazo indeterminado, sendo dirigida por ambos os sócios conjuntamente, podendo assinar em conjunto ou separadamente.

(Cr\$ 180,00) (5)

MARIMAR S/C LTDA.

Extrato para registro no Cartório Meleiro.

Por instrumento de 31 de agosto de 1977, Erasmo Nogueira e João José Donofre, constituíram a sociedade denominada: "Marimar S/C Ltda.", com sede e foro nesta Capital, Av. Conde Frontini, 286, Tatunape, tendo por objetivo, a prestação de serviços na confecção de roupas em geral, por conta de terceiros. Capital de Cr\$ 50.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios, cuja responsabilidade e limitação ao total do capital. Prazo indeterminado, sendo a gerência e uso da firma exercidas por ambos os sócios individual e isoladamente.

(Cr\$ 180,00) (5)

S.C.T.T. CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

Extrato para registro no Cartório Meleiro.

Por instrumento de 3 de agosto de 1977, foi alterado o contrato da sociedade denominada: "S.C.T.T. Corretora de Seguros S/C Ltda.", dela se retirando o sócio Oswaldo Negrini Coutinho, que cedeu a totalidade de suas quotas de capital, pelo valor de Cr\$ 500,00, dando e recebendo, plena e geral quitação, para não mais reclamar. O capital de Cr\$ 30.000,00, ficou assim distribuído entre os remanescentes: Alberto Gotlib e Alirio Rolin, Cr\$ 500,00, para cada um; S.C.T.T. S/A Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos, Cr\$ 6.000,00; Mario Lorenzi, Cláudio Reynal Munizbach, Giuseppe Corradi e Reynaldo Pereira da Silva, Cr\$ 500,00, para cada um; e Compensar Serviços Técnicos de Controles e Aracamentos Ltda., Cr\$ 21.000,00. A responsabilidade dos sócios e limitada ao total do capital. Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

(Cr\$ 240,00) (5)

ADEMIR E LAERCIO S/C LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Laércio Aparecido Fão — T.E. 25.735 — 1373, CPF 211.421.108-39 residente à Rua Gozalvo, n.º 12 e Acenor de Oliveira — RG 4.498.916 CPF 162.712.033-64, residentes à Rua Paes Lins, 257, ambos em Sorocaba-SP, ambos casados, brasileiros, comerciantes, maiores, constituem sociedade civil com responsabilidade limitada, a Rua Campos Sales, 91-fundo — Sorocaba-SP, sob a denominação de Ademir e Laércio S.C. Ltda., com o ramo de atividade de comércio de veículos, por tempo indeterminado, com o capital de Cr\$ 50.000,00, percentual 50% para cada sócio, ficando cada um responsável pela totalidade do capital, conforme artigo 2.º do art. 1.º do Decreto 3.709, de 10-1-19.

Ambo os sócios farão uso da sociedade, em conjunto separadamente e no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros.

Sorocaba, 15 de julho de 1977
Laércio Aparecido Fão

(Cr\$ 480,00) (5 e 6)

MARTINS DECORAÇÕES LTDA.

DISTRATO SOCIAL

Firmado Martins Borges, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. 3.152.611 e Leticia Maria Leila Borges, brasileira, casada, comerciante, portadora de cédula de identidade RG 3.152.621, domiciliados e residentes nesta Capital à Rua Cabo Eduardo Azeiteiro, 53, Sumaré e ambos inscritos no C.P.F. d. Ministério da Fazenda, sob o n.º 019624,26, unidos socialmente na sociedade comercial que opera nesta praça de São Paulo sob a denominação social de Martins Decorações Ltda., estabelecida à Rua Cabo Eduardo Azeiteiro, 53 — Sumaré — e inscrita no C.G.C.M.F. sob o número 62.704.28.0001-00 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 509.205 em sessão de 4-12-1969, alteração contratual arquivada sob o número 595.163 em sessão de 19-12-1971, alteração contratual arquivada sob o n.º 630.3 em sessão de 25-11-1973, alteração contratual arquivada sob o n.º 741.778 em sessão de 27-10-1975 pelo presente instrumento particular e na forma da Lei, tem justo e legítimo o direito de dissolução e liquidação da sociedade, tudo conforme as cláusulas e estatutos.

Primeiro — Nesta data fica dissolvida a sociedade comercial que sob a denominação social de Martins Decorações Ltda., tendo sua sede à Rua Cabo Eduardo Azeiteiro, 53, Sumaré — nesta Capital de São Paulo.

Segundo — Conforme balanço geral encerrado nesta data e devidamente assinado por ambos os sócios, verificou-se um lucro no montante de Cr\$ 7.559,29 (Sete mil e quinhentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e nove centavos) cabendo ao sócio Firmo Martins Borges a quantia de Cr\$ 3.779,64 (Três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos) e ao sócio Leticia Maria Leila Borges, a quantia de Cr\$ 3.779,64 (Três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Terceiro — O Capital Social na importância de Cr\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros) conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, atualizando-se os lucros verificadas em balanço cujo resultado final é de Cr\$ 41.559,29 (Quarenta e uma mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e nove centavos) neste ato distribuído aos sócios conforme a parte Firmo Martins Borges, possuidor de 1.700 quotas de Cr\$ 10,00 cada uma, no total de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) recebe a importância que lhe é devida de Cr\$ 20.779,64 (Vinte mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas a receber e o restante Cr\$ 18.409,64 (Dezoito mil, quatrocentos e nove e seis centavos) e cinco centavos e cinco centavos) sendo Cr\$ 2.637,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) representados pelos investimentos área da Sumaré Cr\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos cruzeiros) representados por 180 quotas

SECRETARIA
de Relações
al, através de
mento, à ave-
ias, 766, está
ecimento dos
is e empre-
cias de con-
9h30, Eginco
cio Ltda. e
de Freitas;
S/C e José
às 10h30,
Cimento e
ascimento e
, e Casa de
e Eduardo
s, Empresa
ia e Antonio
ha — às 10
va Oliveira
t; às 10h30,
ente e Luiz
às 14h30
tda. e Julio
horas, Sin-
de Santos e
ra — às 14
va Oliveira
ves de Car-

iras livres
— avenida
xandre de

60,00
40,00
10,
70,00
50,00
0,00

ção
IN-
230
—
34
P:
22-
—
15.

... não vai se acordar com a sua consciência, o vice-líder do MDB, Eduardo Castilho Salvador, afirmou: "A única coisa que se evidencia de alto interesse na não aprovação deste projeto, é a posição irredutível do sr. prefeito municipal, que não abre concessão, ao mandar que o líder da Arena apresentasse a emenda concordando em que os supermercados fechem as portas aos domingos, com a obrigação de deixar aberta apenas a secção de secos e molhados. Porém, permanece com a firme disposição de não ceder a essa reivindicação das mais antigas dos trabalhadores do comércio".

O vice-líder oposicionista lembra ainda que apenas Carvalho é contra a medida preconizada

O Tribunal de Contas do Estado que na semana passada já havia recomendado a Leopoldo Estácio Vanderlinde, Dorivaldo Loria Júnior (respectivamente ex-prefeito e prefeito de Praia Grande) e a Jaspe Bastos de Oliveira e Florivaldo Broges de Queiroz ambos ex-presidentes da Câmara Municipal, para que devolvessem a mordomia que receberam a título de verba de representação, voltou a fazer nova advertência.

Desta vez, o TC está recomendando a Estácio Vanderlinde e Bastos de Oliveira, que promovam a apuração de responsabilidade no que concerne à alteração de nota fiscal, mencionada nas Contas do Município.

— E, preciso cortar o cabelo urgentemente, passando as duas mãos na cabeça.

— Mas cortar o que perguntou assustado que estava do lado.

— Tá grande, tá grande. Como se sabe, o líder da conserva há muitos anos de cabelo tipo "americano" quando passa uma semana visitar o barbeiro, se a

ESCOTISMO

Escoteiros e Ecologia

A Natureza é uma dádiva de Deus ao homem, para que dela se sirva e a conserve para viver. Qualquer forma de sua destruição é um mal, cuja vítima será sempre o homem. Badem Powell, fundador do Escotismo, no seu gênio de educador, incluiu na Lei do Escoteiro o artigo: — "O Escoteiro é amigo dos animais e das plantas".

Ser amigo é querer bem, amparar, ajudar, proteger. Para que se tenha uma idéia de como a destruição ocorre, a degradação da Natureza, corrompendo ao mesmo tempo a água, o solo, a floresta e a vida silvestre é só observar como um solo coberto de floresta, rico em humus e umidade, com bastante água e abundância de animais silvestres, passa pela ação do fogo e trabalho indiscriminado de máquinas e machado, sucessivamente a terrenos de capoeiras e cerrados, com diminuição da terra vegetal e do lençol de água, transformando-se em campos de mato ralo com o solo mais exposto às intempéries e à erosão, depois a simples vegetação rasteira, com destruição de outras camadas do solo, para acabar em terra seca e estéril, sem vegetação e sem solo arável, já na rocha viva, continuamente escavada pelas águas, que correm e não se infiltram, enquanto a vida silvestre se reduz a ínfimas espécies, nada sobrevivendo de útil a vida do homem.

Inúmeros pontos de nosso país sofrem essa degradação, obra dos "fazedores de desertos". O Escoteiro tem a missão de conservar a nossa Natureza, recuperando-a quando possível, participando de serviços de reflorestamento, de conservação do solo, de proteção aos animais silvestres, para que as gerações futuras vejam no tempo, sobre a terra homens construtores de nossa grandeza e propulsores de nosso progresso.

Os Escoteiros em suas atividades de campo, tanto acampamentos como excursões, participam de tarefas ecológicas enquadradas em seus programas de adestramento. A proteção de pequenos animais e aves, a construção de abrigo e bebedouro para esses animais, tem contribuído para perpetuar no local, aves que tendem a migrarem por falta de condições para sobreviverem. A conservação da mata, não cortando árvores vivas para seus trabalhos de pioneirismo, mantendo a vegetação intacta, é uma forma que a criança aprende de valorizar a Natureza. Regularizar bicas e córregos de água, evitando sua contaminação, colabora para os que dela se servem, como parte fundamental da vida.

Mesmo a orientação ao camponês, ensinando-o que fazer com os detritos, o uso da fossa negra e do poço de água, é uma forma de alertar o homem do campo dos problemas de sua saúde e daqueles animais que com ele convivem para sua alimentação.

COLUNA ROTÁRIA

FAUSTO SANTOS FILHO

AMIZADE E COMPANHEIRISMO

Se não somos capazes de sermos companheiros e amigos, no sentido de compreender-nos, servir-nos e ajudar-nos mutuamente, poderemos realmente servir à comunidade? Não! Compreendemos que é chegado o momento em que cada rotariano pense e medite profundamente; reflita sobre a importância decisiva que tem a amizade e o companheirismo para ele, para o seu clube e para a Rotary todo. Poderemos dizer e escutar diversas alegações, sobre os ideais rotários porém, se cada um de nós, não cuidarmos sentirmos e praticarmos a verdadeira amizade e companheirismo, estaremos integrando uma organização muito débil. E nossa opinião que o companheirismo e a amizade são elementos decisivos na formação de um rotariano, como também o são para a solidez de um clube e para a sua projeção na comunidade. Precisamos, com a maior clari-

dade possível, o que se deve entender por amizade e companheirismo rotários. Se repete constantemente, que na mesa rotária se faz amizade e companheirismo; é certo, porém, se essa amizade, esse companheirismo não continuarem fora da mesa rotária, não são verdadeiros. Se não se manifesta com todas as forças quando um rotariano necessita de outro, não são nem amizade e nem companheirismo. Se não compartilharmos dos momentos felizes e de desgraça dos nossos companheiros, não há amizade e nem companheirismo; se não dizemos as palavras que o nossos companheiros esperam de nós, não somos amigos nem somos bons companheiros. Se, terminada a reunião rotária, interrompermos a relação com os demais rotarianos até a próxima reunião, estaremos simplesmente cumprindo com uma obrigação protocolar agradável. (do companheiro Medardo Scacchetti, ao compilar "TATUAPE ROTARIO").

Prefeito

O prefeito temporário dos Santos, Manoel de Carvalho, e palhafatoso nota à Imprensa semana passada, reproduzindo o teor de um telex, chamou o líder do MDB, vereador Norton Nunes, tido até pelos arenistas como um oposicionista mais pontudo, de "mal educado".

E foi mais longe o prefeito temporário: "... Não nutro ódio por Deus, ao contrário do Exa., que se auto-elogia, mandando que é materialista. Não pre nutrir respeito pelo Islâmico. Não nutro, sim, simpatia por elementos recalcados e a serviço de terceiros".

Terminou Manoel de Carvalho fazendo uma recomendação, que não se sabe se trata mesmo de recomendação ou advertência velada: "Sei mais educado para ter o direito de cobrança, que não lhe cabe por não merecer".

O líder emedebista, em uma demonstração de ponderação, preferiu dar ao prefeito temporário uma resposta mais eficiente do que palavras: o silêncio.

Duas observações precisas foram feitas a propósito de esse destempero verbal do prefeito temporário. A primeira: antes mesmo que o telex chegasse às mãos de Luiz Norton Nunes, Manoel de Carvalho com o costumeiro alarde, divulgava à Imprensa o teor do comunicado, procedimento que se costuma dar o nome de falta de ética; a segunda: a considerar "mesquinhas" as recentes pronunciamentos de Manoel de Carvalho, em que o chefe do Executivo responde com ironias as perguntas feitas pela Câmara, o líder do MDB exercia apenas a liberdade de criticar, prerrogativa que lhe